

# PROCEDIMENTOS E ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO (E&P) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Fábio Ricardo Silva Góis*  
*Diretor Técnico e Administrativo*



## ANTECEDENTES ATIVIDADE PETROLÍFERA NO RN

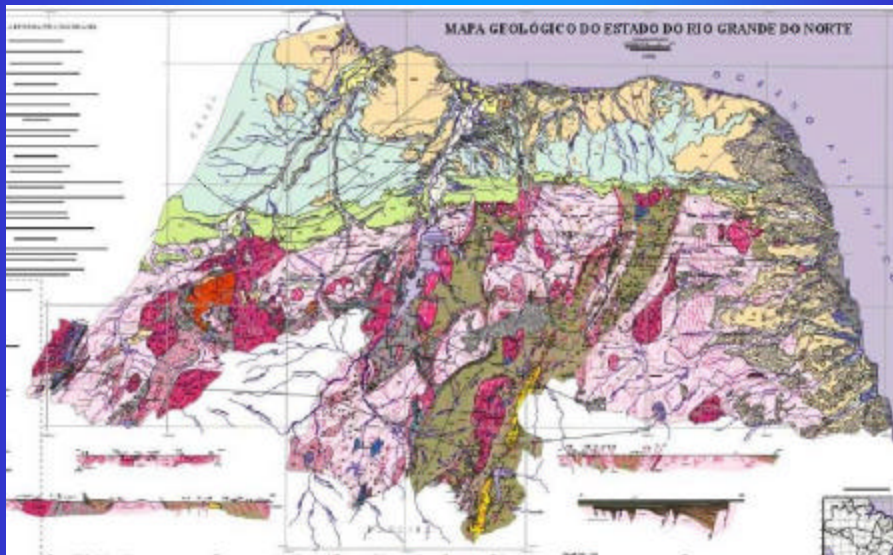
- **Início das Pesquisas de Petróleo**
  - 1943 (DNPM)
- **Primeiros Poços Perfurados**
  - 1956
  - Bacia Potiguar Terrestre
  - Município de Grossos/Gangorra nº 01 (2-G-1-RN)
- **Primeiras descobertas**
  - 1979
  - Bacia Potiguar Terrestre
  - Campo de Mossoró/Mossoró nº 13 (9-MO-13-RN)
- **Primeiros Campos em Produção**
  - Bacia Potiguar Terrestre: Mossoró (Jan/1980)

## ATIVIDADES LICENCIADAS – Mar/2004

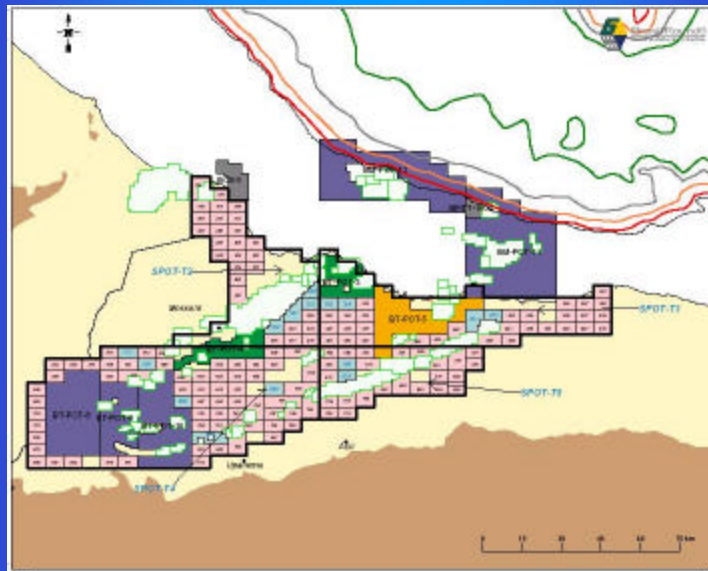
ATIVIDADES PETROLÍFERAS	QUANTIDADE
POÇOS	4475
ESTAÇÃO COLETORA CENTRAL	23
ESTAÇÃO COLETORA SATÉLITE	73
OLEODUTO	115
GASODUTO	19
AQUEDUTO(ADUTORA)	10
ESTAÇÃO DE VAPOR	9
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE)	6
CENTRAL DE RESÍDUOS	5
ESTAÇÃO DE INJEÇÃO DE ÁGUA(EIA)	1
ESTAÇÃO DE FLUIDOS	1
SISTEMA DE INJEÇÃO DE ÁGUA (SIA)	6
LEVANTAMENTO SÍSMICO*	7
BASE DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1

## ATIVIDADES LICENCIADAS – Mar/2004

OBRAS E ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO PETRÓLEO	QUANTIDADE
SUBESTAÇÃO (69/13,8 KV)	3
BLOCO ADMINISTRATIVO	1
ELETRIFICAÇÃO- REDE DE ALTA TENSÃO	2
CENTRAL TERMELÉTRICA - TERMOAÇÚ	2
DIQUE PULMÃO DE ÁGUA TRATADA	1
COMPLEXO INDUSTRIAL	1
CENTRO DE DEFESA AMBIENTAL (CDA)	1
PARQUE EÓLICO	1
URBANIZAÇÃO	1
BIODIESEL/MAMONA	1
POSTO DE COMBUSTÍVEL	247



MAPA GEOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE



BACIA POTIGUAR: ÁREAS OFERECIDAS

## MARCOS INSTITUCIONAIS DO SISEMA

1978 – Núcleo de Defesa do Meio Ambiente – ligada a Secretaria de Interior e Justiça

1979 – Subcoordenadoria de Meio Ambiente

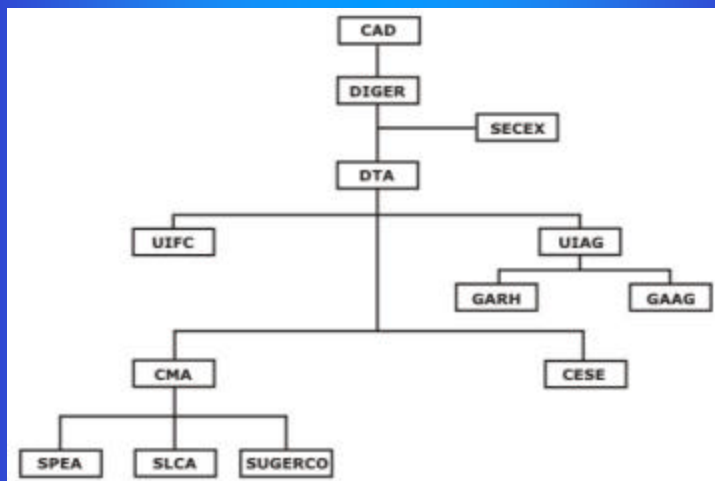
1983 – Coordenadoria de Meio Ambiente/SEPLAN

1996 – IDEC/IDEMA

## **MISSÃO DO IDEMA**

**"Promover a política ambiental do Rio Grande do Norte, visando o desenvolvimento sustentável, aproveitando as potencialidades regionais, na busca da melhoria da qualidade de vida da população."**

# ORGANOGRAMA / IDEMA



## ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RN EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

### **LEI Nº 5.147, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982**

Dispõe sobre a Política e o Sistema Estaduais de Controle e Preservação do Meio Ambiente, e dá outras providências

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 26 DE JANEIRO DE 1996**

Alterou a LEI Nº 5.147, de 30 de setembro de 1982, que instituiu a Política Estadual de Controle e Preservação do Meio Ambiente

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996**

Altera a Lei Complementar Nº 140, de 26 de janeiro de 1996 e dá outras providências

### **DECRETO Nº 13.799, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998**

Aprova o Regulamento à Lei Complementar nº 140, de 26 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual de Controle e Preservação do Meio Ambiente e dá outras providências

## ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RN

### LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 3 DE MARÇO DE 2004

“Regulamenta os artigos 150 e 154 da Constituição Estadual, revoga as Leis Complementares Estaduais n.º 140, de 26 de janeiro de 1996, e n.º 148, de 26 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais, e dá outras providências.”

### SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-SISEMA

- I – Órgão superior: Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONEMA)
- II – Órgão central: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças(SEPLAN)
- III – Entidade executora: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA)
- IV – Componentes setoriais: os Órgãos centralizados e Entidades descentralizadas da Administração Pública Estadual
- V – Componentes locais: os órgãos e entidades municipais
- VI– Colaboradores: organizações da sociedade civil, incluindo as organizações não governamentais, que desenvolvam ou possam desenvolver ações de apoio à gestão ambiental

## ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RN

### ➤ **Instrumentos da Política Estadual do Meio Ambiente:**

- ✓ Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA)
- ✓ Relatório de qualidade do meio ambiente
- ✓ Cadastro técnico estadual de atividades relacionadas com o uso dos recursos ambientais e potencialmente degradadoras
- ✓ Educação ambiental
- ✓ Zoneamento ambiental
- ✓ Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC)
- ✓ Compensação ambiental
- ✓ Normas e padrões ambientais
- ✓ Monitoramento ambiental
- ✓ Automonitoramento ambiental
- ✓ Auditoria ambiental
- ✓ **Licenças e a avaliação de impactos ambientais**

## ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RN

### ➤ **Atos Administrativos do Licenciamento Ambiental**

- ✓ Licença Prévia (LP)
- ✓ Licença de Instalação (LI)
- ✓ Licença de Operação (LO)
- ✓ Licença Simplificada (LS),
- ✓ Licença de Regularização de Operação (LRO)
- ✓ Licença de Alteração (LA)
- ✓ Licença de Instalação e Operação (LIO)

## ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RN

### ➤ **Licenças específicas para a perfuração de poços para a identificação de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural:**

- ✓ Licença Prévia para Perfuração (LPper)
- ✓ Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro)
- ✓ Licença de Instalação (LI)
- ✓ Licença de Operação (LO)

## ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RN

### ➤ **Prazos de validade das licenças ambientais:**

- ✓ **Licença Prévia (LP)**, devendo ser, no mínimo, igual ao estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não poderá ser superior a 2 (dois) anos
- ✓ **Licença de Instalação (LI)**, devendo ser, no mínimo, igual ao estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não poderá ser superior a 4 (quatro) anos
- ✓ **Licença de Operação (LO) e da Licença de Regularização de Operação (LRO)**, deverão considerar as características e o potencial poluidor da atividade, variando de 1 (um) a 5 (cinco) anos
- ✓ **Licença Simplificada (LS) e da Licença de Instalação e de Operação (LIO)**, serão fixados em razão das características da obra ou atividade, variando de 2 (dois) a 5 (cinco) anos



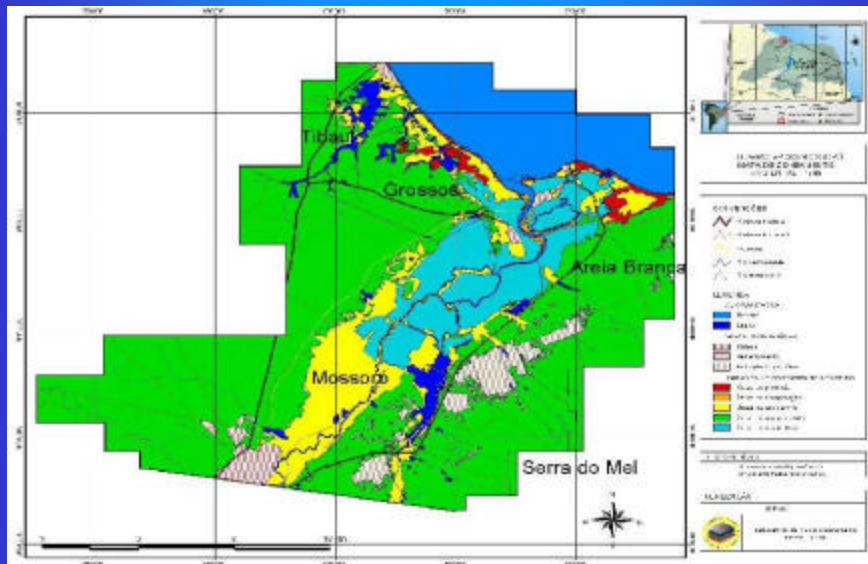
## ASPECTOS LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RN

### ➤ Estudos de Avaliação dos Impactos Ambientais:

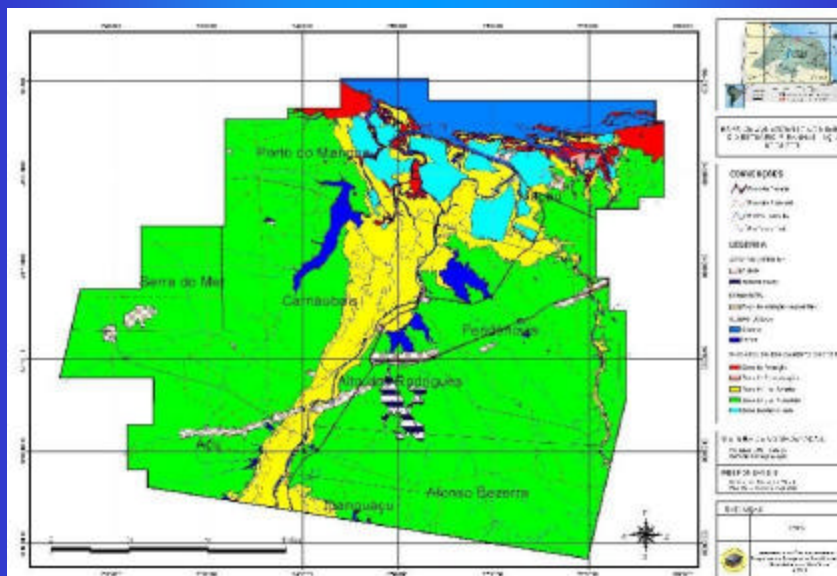
- ✓ Relatório de Controle Ambiental (RCA)
- ✓ Relatório Ambiental Simplificado (RAS)
- ✓ Plano de Controle Ambiental (PCA)
- ✓ Programa de Monitoramento Ambiental (PMA)
- ✓ Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)
- ✓ Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA)
- ✓ Relatório de Risco Ambiental (RRA)
- ✓ Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)
- ✓ Análise de Risco (AR)
- ✓ Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA)

## PRINCIPAIS ATIVIDADES PETROLÍFERAS SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

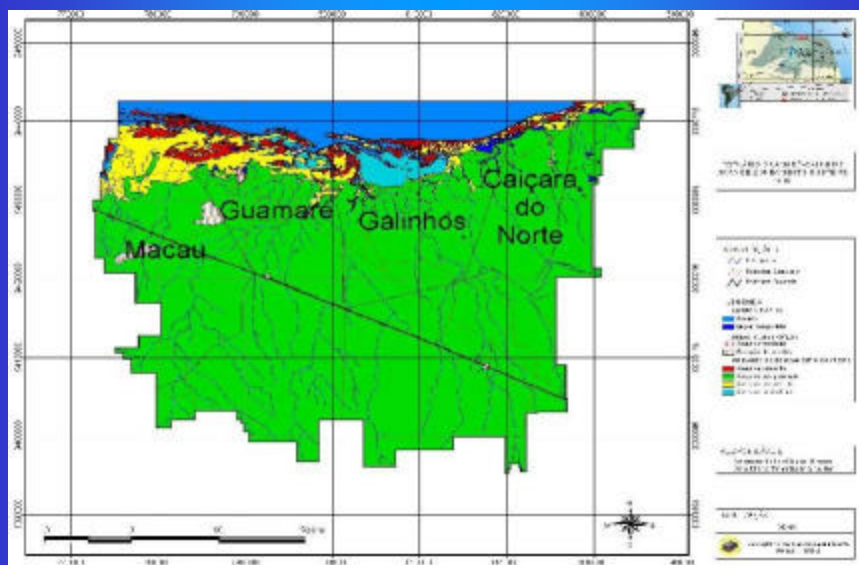
- ✓ POÇO DE PETRÓLEO e/ou GÁS NATURAL
- ✓ ESTAÇÃO COLETORA CENTRAL
- ✓ ESTAÇÃO COLETORA SATÉLITE
- ✓ ESTAÇÃO DE VAPOR
- ✓ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÓLEO
- ✓ ESTAÇÃO DE TESTE
- ✓ ESTAÇÃO COLETORA E COMPRESSORA
- ✓ COMPLEXO INDUSTRIAL/CENTRO DE DEFESA AMBIENTAL
- ✓ OLEODUTO / GASODUTO / VAPORDUTO / LINHA DE SURGÊNCIA
- ✓ ESTAÇÃO DE FLUIDOS
- ✓ SÍSMICA
- ✓ SISTEMA DE INJEÇÃO DE ÁGUA PRODUZIDA
- ✓ TERMINAL DE COMBUSTÍVEL
- ✓ TERMINAL DE PETRÓLEO
- ✓ BASE DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS



ESTUÁRIO APODI-MOSSORÓ



ESTUÁRIO PIRANHAS-AÇU



ESTUÁRIO GUAMARÉ-GALINHOS  
MAPA DE ZONEAMENTO COSTEIRO

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **Revisão e atualização do Manual de Licenciamento Ambiental**
  - Relação de documentos básicos
  - Instruções Técnicas
- **Regulamentação da nova Lei da Política Estadual de Meio Ambiente**
  - Em elaboração (180 dias)
  - Aprovação CONEMA/CONSULTORIA/SANÇÃO GOVERNADORA
- **Implantação do Sistema de Gestão Geo-ambiental (SIGA)**
  - Programa para subsidiar a análise no licenciamento e caracterização sócio-ambiental

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

### ➤ **Implantação do Sistema de Informatização do Controle do Licenciamento Ambiental**

- Cooperação técnica (IDEMA/CRA)
- Informatização dos procedimentos do licenciamento do Requerimento a emissão das licenças



**IDEMA - RIO GRANDE DO NORTE**

***Fábio Ricardo Silva Góis***  
***Diretor Técnico e Administrativo***

***Av. Nascimento de Castro, 2127***

***B. Lagoa Nova – Natal RN***

***Tel. (84) 232 2110***

***Fax: (84) 232 1970***

***[www.idema.rn.gov.br](http://www.idema.rn.gov.br)***